



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0723/2019, de 12 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 388/2019 – PROPPG, de 08 de novembro de 2019, que indica servidores docentes para exercerem a Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0626/2017, de 05 de outubro de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0152/2019, de 20 de março de 2019,


R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 27 de setembro de 2019, o servidor docente **Carlos Alano Soares de Almeida** para exercer a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP.

Art. 2º Designar, a partir de 27 de setembro de 2019, o servidor docente **Napiê Galvê Araújo Silva** para exercer a função de Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador acima citados será de 02 (dois) anos, conforme o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor